



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas, Infraestrutura e Agricultura.



CONTRATO Nº: 25/2021

EMP. RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO PLANILHA: GEDEN ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: RUA RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA, B. N. SENHORA DAS OLIVEIRAS, ITAMBÉ DO MATO DENTRO, CEP:35820-000

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA - REGIÃO CENTRAL - AGO/23 / SINAPI NOV/23 SEM DESONERAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES

DATA 10/01/2024

FOLHA 04/05.

FORMA DE EXECUÇÃO:

() DIRETA

BDI PROPOSTO

(X) INDIRETA

22,63%

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDA	COMPOSIÇÃO ADOTADA	FORMULA BDI - ACORDÃO Nº 2622/13	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	5,50%	$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
LUCRO (L)	7,50%		
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,93%		
SEGUROS E GARANTIAS (S)	1,00%		
RISCOS (R)	1,27%		
ISS	2,00%		
PIS	0,65%		
COFINS	3,00%		
TRIBUTOS (PIS+COFINS+ISS*)	4,65%		
CP	0		
CPRB	0%	NUMERADOR	117%
		DENOMINADOR	95,35%

*QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro.
CNPJ: 18.299.537/0001-60

TALLES ANDRÉ DA SILVA MORAES
Secretaria Municipal de Transportes, Obras
Públicas, Infraestrutura e Agricultura.

GENÉSIO OLIVEIRA DUARTE
Engenheiro Civil - CREA nº 279.416/D
Geden Engenharia e Locação Ltda.